



**Resposta ao Requerimento nº 906/2023**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do nº 320, Vila Clayton.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

DPO

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

**20º Sessão**

C.I. nº 1013/2023-DAI/SG

Em 03 de Julho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº906/2023 (Proc. Administrativo nº 18106/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
  2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
  2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".
- Respeitosamente,

**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo

Recebido  
03/07/23  
Lina



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 906/2023

**Informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton.**

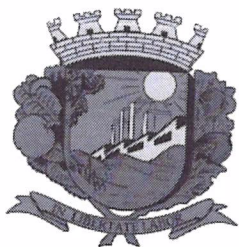
1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para realização? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos pedestres?

#### **Justificativa**

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

**AUTORIA: MAYR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





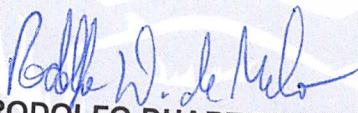
Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	


À SSP/DAI


Em resposta aos questionamentos do Vereador Mayr, informo:

1. Sim.
2. Os resíduos em questão já foram removidos por esta Secretaria.
3. Prejudicado.
4. A retirada dos resíduos de poda é feita por demanda, concomitantemente à execução deste serviço.
5. A responsabilidade é do Departamento de Praças e Jardins.
6. Os resíduos de poda são triturados. Há um projeto para que este material seja disponibilizado aos produtores rurais do município, para aplicação em seus cultivos como cobertura morta (*mulching*).
7. A execução dos serviços de poda segue cronograma elaborado por este Departamento. O recolhimento dos resíduos oriundos deste serviço ocorre simultaneamente, de acordo com a demanda.

Valinhos, 05 de julho de 2023.

  
**RODOLFO DUARTE DE MELO**  
Engenheiro Agrônomo  
Departamento de Praças e Jardins / SSP

  
**FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA**  
Diretora  
Departamento de Praças e Jardins / SSP

  
Eng<sup>o</sup>. Mário Ivo Mengor  
Secretário da S.S.P./PMV  
CREA 5060187117